



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E
IGD DO ANO DE 2025**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº: 187 de 20 de fevereiro de 2017.

Resolução Nº 02/2025 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do PCA dos Recursos Estadual da Proteção Básica, Benefícios Eventuais e IGD do ano de 2025 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Pedra Lavrada- PB, o uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 16 de junho de 2025.

Resolve;

Art.1 “Aprova a Prestação de contas do ano 2024 das contas do Co-financiamento Estadual da Proteção Básica, Benefícios Eventuais e IGD e as contas do Cofinanciamento Federal, ficando assim aprovado por unanimidade.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 16 de junho de 2025

ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

Ana Kelly Gadelha Lima da Silva

Presidente do conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Contato: (83) 3375-4235 / 98846-3290



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250618051544
Título	RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/06/2025 17:15
Data/hora autorização	18/06/2025 17:15
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02186, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2025 — Edição 02186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051544&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/09/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618051544**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2025 17:15 | **Autorização:** 18/06/2025 17:15 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/09/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250618051544
Título	RESOLUÇÃO Nº 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/06/2025 17:15
Data/hora autorização	18/06/2025 17:15
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02186, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2025 — Edição 02186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051544&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/09/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618051544**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2025 17:15 | **Autorização:** 18/06/2025 17:15 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618051544&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/09/2026 17:04